



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 39/CONSUNI, DE 06 DE OUTUBRODE 2025**

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) na 146<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, na forma do que dispõem a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052911/2025-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, em reconhecimento à sua trajetória marcada pela defesa do meio ambiente e dos direitos humanos, tendo construído, como educadora, ambientalista, parlamentar e gestora, uma carreira pública pautada pela defesa da justiça social e da sustentabilidade, tornando-se referência global nas questões climáticas, pelo que foi agraciada com diversos prêmios e honrarias internacionais e inspirou gerações no Brasil e no mundo, consolidando-se, ainda, como símbolo de resistência, sabedoria e compromisso com as causas coletivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 06 de outubro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 14/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6013384** e o código CRC **925ADDCA**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.052911/2025-18

SEI nº 6013384